



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE RONDINHA

DESPACHO AO PEDIDO DE RECURSO

TOMADA DE PREÇOS 04/2023

Trata-se da resposta ao pedido de Recurso interposto pela empresa GT SOLAR SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 29.753.587/0001-91, referente ao edital de licitação TOMADA DE PREÇOS 04/2023.

Cujo objeto da licitação é: EXECUÇÃO DA OBRA DE ILUMINAÇÃO DAS TRILHAS, QGBT E RAMAIS DE LIGAÇÃO DO CENTRO TURÍSTICO MUNICIPAL DE RONDINHA-RS.

DO PEDIDO DE RECURSO:

A empresa, ENTROU COM PEDIDO DE RECURSO DA DECISÃO QUE A INABILITOU no processo de licitatório TP 04/2023, no dia 17/10/2023, por apresentarem atestado de responsabilidade técnica por execução de obras de complexidade tecnológica não semelhante ao objeto da licitação.

A empresa requer que seja reavaliada a decisão, pois não concorda com a decisão que a inabilitou, argumentando que o atestado apresentado condiz com o objeto do edital, diz ter sido inabilitada por excesso de formalismo.

DA ANÁLISE DO MÉRITO:

Em resposta ao recurso da empresa, passamos a análise do pedido:

Após o recebimento do recurso, o mesmo foi encaminhado para análise técnica ao setor de engenharia do município, onde apresentaram o parecer (em anexo), a respeito do recurso.

Conforme parecer:

"O projeto luminotécnico para o centro Turístico Municipal, com as suas especificidades, requer uma experiência técnica específica que transcende a execução de obras não diretamente relacionadas iluminação pública em ambientes similares. Portanto, as CATS apresentadas não atendem plenamente as exigências do edital no que diz respeito a comprovação de experiência em obras de características semelhantes ao objeto desta licitação".

DA DECISÃO:

Com base no exposto, recebo o recurso apresentado pela empresa, porém nego-lhe provimento, mantendo-se a decisão de inabilitação da empresa.

Rondinha/RS, 31 de outubro de 2023.

COMISSÃO DA LICITAÇÃO

Presidente da comissão